




CURSO DE DIREITO

GRADUAÇÃO

([HTTP://DIREITO.UFSM.BR/](http://DIREITO.UFSM.BR/))

 (<https://www.facebook.com/DireitoUFSM>)  (<https://twitter.com/direitoufsm>)  (<https://www.youtube.com/user/direitoufsm>)

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica para o Grupo de Pesquisa PHRONESIS: JURISDIÇÃO, HERMENEUTICA E HUMANIDADES

Detalhes

Publicado: 08 Junho 2017

O Grupo de Pesquisa PHRONESIS: JURISDIÇÃO, HERMENEUTICA E HUMANIDADES, sob a coordenação da Profa. Dra. Angela Araújo da Silveira Espindola, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica, para o Projeto de Pesquisa “**A Refundação da Jurisdição**”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

EDITAL 07 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 08/06/2017 a 12/06/2017;

Seleção do bolsista pelo respectivo Coordenador: 13/06/2017;

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Direito (Diurno ou Noturno).
2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer.
3. Possuir conta corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta.
4. Cumprir as atividades de pesquisa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.
5. Não estar cursando o último semestre do curso quando da inscrição para o processo seletivo da Bolsa de Iniciação Científica.
6. Preferencialmente, ser membro do Grupo de Pesquisa PHRONESIS: JURISDIÇÃO, HERMENEUTICA E HUMANIDADES.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

1. Cópia dos documentos: identidade (RG), CPF, dados da conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
 - a. Currículo lattes atualizado na base do CNPq.
 - i. Carta de Intenção, em que o candidato deverá expor seu interesse na participação no projeto, evidenciando seu perfil de pesquisador e disponibilidade de tempo.

OBS.: O candidato selecionado deverá providenciar, para fins de indicação do bolsista, o currículo lattes cadastrado na plataforma lattes.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e-mail (phronesis.ufsm@gmail.com (mailto:phronesis.ufsm@gmail.com)) até às 14h do dia 12/06/2017.

5. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo ocorrerá a partir da análise: (a) de carta de intenção, em que o candidato deverá expor seu interesse na participação no projeto, bem como as razões que enalteçam seu perfil para a pesquisa em questão; (b) do currículo do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 No momento da inscrição não serão aceitas documentações incompletas;
- 7.2 A bolsa de pesquisa não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 7.3 O bolsista deverá apresentar seus trabalhos em eventos acadêmicos, como a Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e, ao fim do período da bolsa, prestar contas e entregar o seu relatório de atividades realizadas;
- 7.4 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a. a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito;
 - b. b) por solicitação do próprio bolsista por escrito.
- 7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo respectivo coordenador em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas de Pesquisa.

Santa Maria, 08 de junho de 2017.

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima nº 1000
Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
+55 (55) 3220-8000

CURSO DE DIREITO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1184 / 4º sala 404 (Prédio da antiga Reitoria)
Centro - Santa Maria, RS, Brasil
CEP 97015-372
(55)3220 9250 - (55)3220 9251

Copyright 2017. UFSM (<http://www.ufsm.br>)

Desenvolvido por: CPD (<http://www.cpd.ufsm.br>)